

PORTARIA Nº 975/SIA, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público SNNE, localizado em São João Nepomuceno/MG, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.011482/2020-1,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Sebastião Carlos Leite;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0078;

III - município (UF): São João Nepomuceno(MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21°32'32" S/ 043°01'16" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.011482/2020-10
Referência:	Portaria ANAC N° 975, de 2020.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC n° 158 de 2010. Portaria ANAC n° 3352 de 2018. RBAC 154, Emenda 06 de 2019.
Validação:	Conforme Parecer n° 32/2020/GTFS/GFIC/SIA, de 05/04/2020, e Nota Técnica n° 61/2020/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 29/04/2020.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Sebastião Carlos Leite
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MG0078
Código OACI	SNNE
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	São João Nepomuceno (MG)
Tipo de Operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21°32'32" S / 043°01'16" W
Elevação (m)	403

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

* Designação	11/29
Comprimento (m)	620
Largura (m)	40
Natureza da superfície	Saibro
Resistência do pavimento	3000kg/0.50MPa
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	680 x 60

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE

Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	11	29
TORA (m)	620	620
TODA (m)	620	620
ASDA (m)	620	620
LDA (m)	620	620
Observações		

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
—	—	—	—	—	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
—	—	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:



CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	30/04/2020	Versão inicial.	00058.011482/2020-10



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio de Matos Santos Castelo Branco**, Gerente Técnico de **Engenharia Aeroportuária**, em 30/04/2020, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4294567** e o código CRC **144F9A71**.